LEI Nº. 5.618, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Dá denominação a uma praça da cidade, "SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES, a praça que será construída na área verde, em frente a rua Zeca Vieira na Vila Jaime Camargo, final da Rua Miguel Rodrigues, conforme o mapa em anexo.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada praça, as placas respectivas com o nome sugerido.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de Junho de 2009.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração